



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2733 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2023

OBJETO: Contratação da empresa **JR ROCHA CONFECÇÕES LTDA**, para confecção de bolsas/embalagens, que fazem parte dos Kits do Dia das Crianças, que serão distribuídos aos alunos das EMEI'S e EMF'S da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 24 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 277/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E HOUSE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **HOUSE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - EPP**, para aquisição de licenças para contas de e-mail institucional, através da Secretaria Municipal de Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412600082.035 3.3.90.40.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 3936.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Rogério Augusto Guarengi Sanches e Reynaldo Jefferson R. Faleiros.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 64/2023.

Jacarezinho/PR, 23 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 282/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E SIDNEI DA SILVEIRA FILHO – ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **SIDNEI DA SILVEIRA FILHO - ME**, para realizar serviços de manutenção, revisão e reparos no telhado da Unidade Básica de Saúde Central, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030100142.070 3.3.90.39.00 FR - 3348 CÓD. REDUZIDO 3658.

VALOR: 14.855,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Milene Pires de Moraes Vieira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 66/2023.

Jacarezinho/PR, 23 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 283/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E IAGP - INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **IAGP - INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, especializada realizar Curso de Capacitação: As Novas Regras para Execução das Emendas Parlamentares e das Parcerias no SUAS, para participação de funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1010.0812200202.094 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 2228.

VALOR: 1.390,00 (Um mil trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Claudinei Antunes Ferreira

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 67/2023

Jacarezinho/PR, 23 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 286/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E NICOLLY VITORIA DUARTE DA SILVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **NICOLLY VITORIA DUARTE DA SILVA**, para Prestação de Serviços de Confecção de Grades de Bueiros, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.1545200252.115 3.3.90.39.00 FR 000 COD REDUZIDO 2851.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Sebastião Geraldo da Silva.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 68/2023.

Jacarezinho/PR, 23 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Prorrogação do Contrato Administrativo nº **281/2022**, Tomada de Preços nº **26/2022**, publicado no dia **21 de agosto de 2023**, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Jacarezinho, PR, 18 de agosto de 2024

LEIA-SE:

Jacarezinho, PR, 18 de agosto de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2733 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO 02/2023

O Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.271/2022;

O presidente do Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, Leandro de Azevedo Lima, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a votação realizada na reunião ordinária ocorrida em 07 de agosto do ano em curso, registrada na Ata nº 02/2023, do Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Câmara de Inovação, instrumento de governança que propõe unir lideranças que trabalham com inovação, facilitando a interação com a sociedade civil e com empresas do município a fim de buscar soluções para situações pontuais. A Câmara projeta melhorar ou mudar a forma como são feitas as coisas, para que sejam mais eficazes e com maior qualidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 18 de agosto de 2023.

Leandro de Azevedo Lima

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 07/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente ao 1º Semestre de 2022, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), do repasse: Incentivo Aprimora CRAS e CREAS;

Art. 2º Aprovar a prestação de contas referente ao 2º Semestre de 2022, valor de R\$ 63.138,16 (sessenta e três mil e cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos), do repasse: Incentivo Aprimora CRAS e CREAS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 20 de agosto de 2023.

Alfeu Paulo da Silva Junior

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 59/2023

CONTRATO Nº 284/2023

OBJETO: A contratação de empresa prestadora de serviços de seguros.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

VALOR: R\$ 7.973,23 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Hamilton Setti.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR 3348	CÓD. RED. 3661
---------------------	--------------	---------	----------------

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 59/2023

CONTRATO Nº 285/2023

OBJETO: A contratação de empresa prestadora de serviços de seguros.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

VALOR: R\$ 6.670,00 (seis mil, seiscentos e setenta reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Hamilton Setti.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR 3348	CÓD. RED. 3661
---------------------	--------------	---------	----------------

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2733 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR



PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense

CNPJ: 78.297.223/0001-50

Avenida Getúlio Vargas, 950 - fundos – Centro

CEP: 86.400-000 – Jacarezinho - PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023

A Sociedade de Jacarezinho convoca a População em Geral a fim de recompor O Provopar- Ação Social Unidade Jacarezinho/PR.

CONSIDERANDO a sumária renúncia (destituição) da atual diretoria, conforme ata número 104 de 16/04/2023;

CONSIDERANDO a inexistência do quadro de sócios que promovam a convocação de Assembleia de recomposição da diretoria, conselho fiscal e composição de novo quadro de sócios,

Resolve:

- I- Convocar a população em geral para o cadastramento com a finalidade de participar da Assembleia Geral para compor o novo quadro de Sócios do Provopar Ação-Social Unidade Jacarezinho.
- II- Os interessados deverão efetuar um cadastro na sede da entidade entre os dias 25 agosto a 05 de setembro de 2023, ou através do QR Code ao lado, salientamos que o cadastro dará credenciamento para participar da assembleia do dia 12 de setembro de 2023.
- III- A Assembleia Geral Ordinária para composição do Rol de Sócios do Provopar-Ação Social Unidade Jacarezinho/Pr, ocorrerá no dia 12 de setembro de 2023, às 13h30 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, Rua Coronel Batista 335 – Centro.
- IV- As Chapas deverão informar os nomes e funções que cada integrante irá concorrer e protocolá-la até às 14h30 do dia 12 de setembro de 2023, salientamos que o protocolo dará credenciamento para participar da composição da Diretoria
- V- Ato contínuo a Assembleia Ordinária, será realizada a composição da Diretoria e Conselho Fiscal do Provopar - Ação Social - Unidade Jacarezinho/PR, ocorrerá no dia 12 de setembro de 2023, às 15h30 na sala de reunião da Prefeitura na Rua Coronel Baptista, 335 – Centro.
- VI- Informações entrar em contato com a Secretaria Municipal de Assistência Social a qual está dando suporte técnico ao Provopar Jacarezinho/PR, através do contato (43) 3911-3093.



Jacarezinho, 22 de agosto de 2023.

Eliandra Gonçalves

Secretária Municipal de Assistência Social de Jacarezinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2733 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 17/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 287/2023

OBJETO: A contratação de IES (Instituição de Ensino Superior) devidamente credenciada junto ao MEC para execução de serviços de formação continuada para os profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Programa de Capacitação que será ofertado para até 600 servidores. O programa será realizado de forma híbrida (EAD e Presencial) com carga horária de pelo menos 360h para cada um dos eixos e duração de 6 a 12 meses. Informamos que, todo o conteúdo será disponibilizado em Ambiente Virtual de Aprendizagem, parametrizado e configurado com o Logo da prefeitura, controle de acesso com login e senhas individualizadas, relatórios gerenciais e de controle. Os materiais contém videoaulas, livros digitais preferencialmente com registro ISBN, textos complementares, fórum de discussão e avaliações. Para aqueles que forem graduados e preencherem os requisitos legais e de Pós-Graduação Lato Sensu, tudo conforme TR fornecido.	UND	600	1.250,00	750.000,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: INSTITUTO DE ENSINO POLIS CIVITAS LTDA.

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

RECURSOS:

0810.1212200092.040	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 851
---------------------	--------------	----------	-------------------

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

Jacarezinho, 23 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2733 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9354/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 356.629,88 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais oitenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário.	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.39.00	3424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	356.629,88
TOTAL DO CRÉDITO			356.629,88

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	356.629,88
TOTAL		356.629,88

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2733 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9355/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.637,15 (cento e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e quinze centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824400212.100	
3.1.90.11.00	3407	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte: 3934 – Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS) - Exercícios Anteriores	82.000,00
3.1.90.13.00	3408	Contribuições Patronais – Fonte: 3934 Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS) - Exercícios Anteriores	23.637,15
TOTAL DO CRÉDITO			105.637,15

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

934	Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	105.637,15
TOTAL		105.637,15

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2733 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9356/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.069	
3.1.90.16.00	1624	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	80.000,00
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1210.0412200252.112	
3.1.90.16.00	2762	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	60.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			140.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.069	
3.1.90.11.00	1605	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente.	80.000,00
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1210.0412200252.112	
3.1.90.13.00	2756	Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	60.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			140.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2733 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9357/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.029	
3.3.90.30.00	573	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	4.500,00
3.3.90.39.00	596	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.500,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.029	
3.3.90.33.00	593	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	4.500,00
3.3.90.36.00	595	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal